



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO: BIOLOGIA ANIMAL**

**EDITAL 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - CURSO DE MESTRADO
CORRIGIDO EM 14 DE JULHO DE 2020**

1. CONTEXTO ATUAL

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado e Mestrado em Biologia Animal (PPGBAN) tem como o objetivo formar profissionais qualificados em diferentes subáreas, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética, Biotecnologia e Biologia da Conservação. Anualmente o PPGBAN seleciona novos alunos aos cursos de mestrado e doutorado, utilizando editais específicos. Os editais anuais do PPGBAN definem critérios específicos a cada ano, podendo variar entre notas mínimas de corte, tipos de perguntas, assim como pontuação dos itens do currículo.

Para entrada de alunos em 2020, o Edital 02/2019 utilizou Prova de Conhecimento Específico (PCE), que avaliou não somente o conhecimento específico em Biologia Animal, como a capacidade de leitura e interpretação de texto científico. Foram classificados somente os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos), seguida de análise curricular, que foi uma etapa classificatória.

Considerando que:

- (1) há disponibilidade de 4 (quatro) novas bolsas de mestrado da Demanda Social da CAPES;
- (2) o resultado do edital 02/2019 foi publicado em 20 de fevereiro de 2020, com matrícula dos alunos aprovados em março de 2020;
- (3) o número de alunos aprovados no edital 02/2019 foi inferior ao número de vagas ofertadas;
- (4) em processos seletivos em anos anteriores houve ingresso de candidatos que obtiveram nota na PCE inferior a 6,0 (seis pontos) e igual ou superior a 5,0 (cinco pontos);
- (5) há disponibilidade de vagas de orientadores e de infraestrutura de ensino e pesquisa para absorver mais alunos;
- (6) houve interrupção das atividades presenciais do semestre 2020/1 em função da pandemia da Covid-19;
- (7) a redução da nota de corte da PCE não desfavorece candidatos já aprovados e matriculados;
- (8) o princípio da eficiência na administração pública exige resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros;

o Colegiado do PPGBAN **RESOLVE:**

- a) classificar os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 e inferior a 6,0 no Edital 02/2019, e proceder ao procedimento de análise curricular e cálculo da nota final (item 3 do presente edital);
- b) convocar os candidatos que manifestarem interesse em ingressar no curso de Mestrado do PPGBAN em agosto de 2020, obedecendo a ordem de classificação, conforme critérios e procedimentos descritos no item 2 da presente chamada, para preenchimento das 4 (quatro) vagas disponíveis de bolsas de Mestrado.

2. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

2.1. Fazendo cumprir a deliberação do Colegiado do PPGBAN, procedeu-se à análise curricular dos candidatos que obtiveram notas de PCE igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 6,0 (seis) pontos no Edital 02/2019, conforme previsto no edital.

2.2. Foi elaborada a lista de classificação dos candidatos, obedecendo a ordem decrescente da nota final do currículo, conforme item 8.1 do Edital 02/2019.

2.3. Os candidatos da lista de classificação (item 3 da presente chamada) deverão encaminhar o Formulário de Manifestação de Interesse em se matricular no curso de Mestrado do PPGBAN em Agosto de 2020 (Anexo 1), para o email selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

2.4. Cada candidato deverá indicar um orientador a partir da lista de Orientadores disponíveis no PPGBAN (Anexo 2). É obrigatório obter o aceite do orientador, apresentar a proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso e atestar a viabilidade de receber cota de bolsa.

2.5. No preenchimento do Formulário do Anexo 1, o candidato poderá apresentar proposta de projeto de pesquisa e orientador(a) distintos daqueles apresentados no ato da inscrição no Edital 02/2019.

2.6. Se um candidato convocado não atender ao previsto nos itens 2.3 e 2.4 da presente chamada, no prazo previsto no cronograma, perderá o direito à vaga.

2.7. O candidato poderá interpor recurso sobre a nota atribuída no currículo, encaminhando questionamento com as devidas justificativas, ao email selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

2.8. O resultado final com os candidatos aprovados será homologado pelo Colegiado do PPGBAN.

3. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O MESTRADO

Colocação	Candidato(a)	Nota PCE	Nota Currículo	Nota final do candidato*
1	Lays Steffanny de Oliveira Silva	5,8	51,75	10,00
2	Iara de Araujo Capucho	5,3	28,98	5,60
3	João Marcos Fausto Schuab Menario	5,3	18,31	3,54
4	Midiã Silva de Paula	5,0	13,00	2,51
5	Luís Francisco Oliveira Pereira Gonzaga	5,7	8,10	1,56
6	Laisla Cagliari Costa	5,5	4,00	0,77

*Nota corrigida conforme item 8.1 do edital 02/2019.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação da presente Chamada 01/2020	07/07/2020
Prazo para manifestação de interesse conforme itens 2.3 e 2.4 da presente chamada e interposição de recurso sobre a nota do currículo (item 3 da presente chamada)	Até 21/07/2020, às 23:59 h - horário de Brasília
Resultado Final da Classificação pela Análise do Currículo e da Lista Final de Aprovados	28/07/2020
Período de Matrícula no curso	03 e 04/08/2020

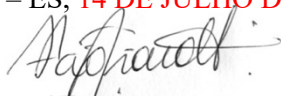
5. DA MATRÍCULA

5.1. Para matrícula como aluno regular, o candidato aprovado deverá comprovar, até a data limite do período de matrícula:

- comprovante de conclusão do curso de graduação com Bacharelado ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento;
- o projeto a ser desenvolvido de acordo com modelo fornecido pelo PPGBAN, com título, introdução (caracterização do problema e justificativa), objetivos, material e métodos, viabilidade e cronograma.

5.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGBAN.

Vitória – ES, 14 DE JULHO DE 2020.



Dra. Valéria Fagundes
SIAPE 1.312.912
Coordenadora
PPG Biologia Animal - UFES

